





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
... CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 02 de Janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 2010.0201.005/2023. Com este fim e para constar, eu Magda Barbalho Teixeira Camapum lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons-MA, 02 de janeiro de 2023

Magda Barbalho Geixeis Caurag Magda Barbalho Teixeira Camapum Setor de Solicitações da Secretaria de Assistência Social







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DESPACHO

Ao Setor de Compras Municipal.

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma avaliação prévia, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons - MA, 02 de janeiro de 2023

Secretária Municipal de Assistência Social

Marcia Bey hallo Teisere Rego







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ – 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Ao Setor Financeiro Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 02 de janeiro de 2023

Marcia Barbalho Teixeira Rego

Secretária Municipal de Assistência Social







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI – 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

A Excelentíssima Senhora Márcia Barbalho Teixeira Rego Secretária Municipal de Assistência Social

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

04.122.0050 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.0050.2043.0000 – MANUT E FUNC SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Pastos Bons - MA, 03 de janeiro de 2023

Elanne Duarte Barros Grangeiro

CRC MA Nº 013939/O-2
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Prefeitura de Pastos Bons/MA

Olanne N. B. Grounge







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Márcia Barbalho Teixeira Rego, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

04.122.0050 - GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 04 de janeiro de 2023.

Márcia Barbalho Teixeira Rego

Secretária municipal de Assistência Social







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 05 de janeiro de 2023.

Márcia Barbalho Teixeira Rego

Secretária Municipal de Assistência Social







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

AUTORIZAÇÃO

A PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO Sra. Geila Melo Carvalho Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) conforme o art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons/MA, 05 de janeiro de 2023.

Márcia Barbalho Teixeira Rego

Secretária municipal de Assistência Social







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010.0201.005/2023

ASSUNTO: Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, INCISO X, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações;

PARECER N° 005/2023/CPL

O processo ora instalado trata da solicitação da secretaria municipal de Assistência Social que expõe sobre a necessidades de Locação de Imóvel para o funcionamento desta secretaria no município de Pastos Bons-MA, valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), diante disso a sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, CPF N° 002.821.443-90 e RG n° 067230232018-1 SSPMA, proprietária do imóvel, é única que atende as necessidades de instalação e localização da secretaria municipal.

Destaque-se que consta informado no processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista ser única a atender as necessidades de instalações e localização pretendidas por esta secretaria, precisamente no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

X — "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- RG e CPF do proprietário;
- Comprovante de residência;
- Escritura do Imóvel ou equivalente
- Laudo de Avaliação do Imóvel
- Dados Bancários

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através do proprietário do imóvel, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023.

Presidente da CPL



Art° 1° - NOMEAR O Senhor (a) JARDELE SANDES DA SILVA, do Cargo

"Comissionado" de PREGOEIRA desta Casa Legislativa, RG Nº 031621832006-0 CPF Nº 050.683.323-21 podendo assim ser considerada a partir desta data.

Art° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 02 de Janeiro de 2023.

Walfredo Correa Filho Presidente Da Câmara Municipal 288.397.573-68

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: da53aa8d939333e319244cbe376926e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PORTARIA N.º 02/2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2023.

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos, sequintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 ianeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354,781,793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua § assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE 数FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: Bf8cacddb89482dde9e43badbed11c92

PORTARIA N.º 03/2023- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legals, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a 5ra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- 1 Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital:
- Ill Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV Conduzir a fase de lances:
- V Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes:
- VI Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII Dirigir os trabalhos da equipe de apolo.
- Art. 2ª Designar os servidores éfetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:
- l Elaborar o edital do pregão:
- II Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes:
- ्रि॥ Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las क्षेत्रक pregoeiro para decisão;
- V Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão:
- V Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX Fazer a abertura dos envelopes:
- X Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
- XII Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII Auxiliar o pregoeiro na fase de lances:
- XIV Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-lação pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons. Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2023 Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 53aad8c2c6c1fb15af95a0e75e7d68a5

PORTARIA Nº 04/2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Portaria Nº 04/2023 "Dispõe sobre a Designação de Agentes Públicos para condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de PASTOS BONS-MA para o ano de 2023, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021;RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, conforme indicado na presente Portaria. §1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, pelos seguintes agentes públicos:

SERVIDUR CARGO DESIGNADO
Parhael de Souse Gottenios Agente de Contratado



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0522, TERÇA- FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 1/2]

SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas....... 1/2

PORTARIA

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribulções legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 19-NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais i terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO. CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Maj pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3 Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA; GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. De ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de

Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são defendas as seguintes atribuições:

I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;

 II – Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;

III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;

IV – Conduzir a fase de lances;
 V – Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;

VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;

VII – Negociar com o licitante que oferecer o menor fance;

VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do

recurso;
IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de

negativo do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruido;

 X – Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;

 XI – Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;

XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA: GONÇALVES, CPF: 684.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições: I – Elaborar o edital do pregão;

II — Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos lícitantes:

 III — Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;

 IV - Recepcionar os licitantes, Inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;

 $\mbox{V}-\mbox{Identificar}$ os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;

VI – Fazer o credenciamento dos licitantes;

VII – Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
 VIII – Receber as amostras, quando requisitadas no edital;

IX ~ Fazer a abertura dos envelopes:

 \boldsymbol{X} —"Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José CEP: 65.870-000 — Pastos Bons ~ MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

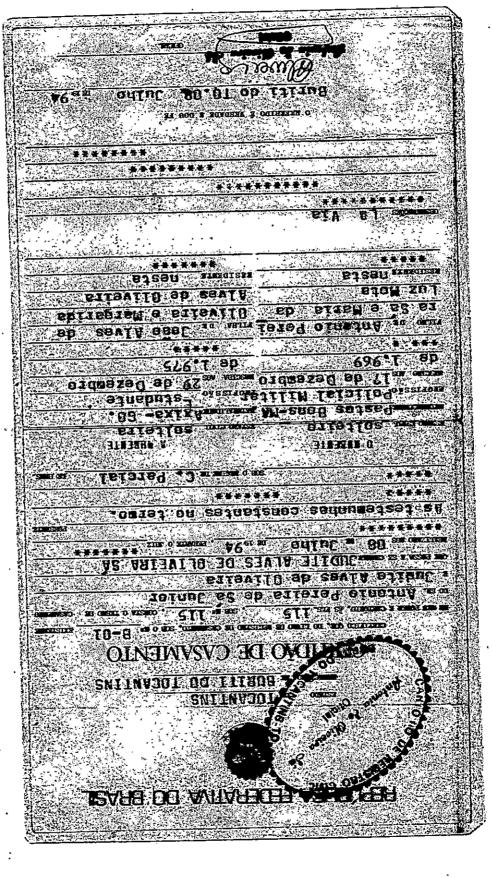
Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369 Ashado de forme digria por FRANCISCO HERES DA SILVA METODI INPOZIZARI DRI CHER, CHECHERENI, CHINAC CERTIFICA ASLASI VI. ANNO 2784247000158, CHINAC PERINTER ANNO 27842509 DRI CHINACESCO MURIS DA SILVA AST CON 198722369 D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE Maranhão

COMARCA DE Pastos Bons

Carrório do 1º Olicio Comarca de Pastos Bons Má.

iracy Ninta Cammina

Iracy Mote Camppus.



MUNICIPIO DE Pastos Eons

DISTRITO DE Séde

Tracy Nota Camapum

A STATE OF THE STA

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR Cz\$

200,000,00

x x x × x x x x x x x x x

X 32 X X

m o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das testemunhas aram-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Juis dos Passos Leão, Fronilda Lacerda Carayum, brasileiros, maiores, relentes nesta didade de Pastos Bons, Teste. Hinhas Conhecidar do que / 1 fé.E todos assinando em público.Assinaram: José da Silva Dourado / cema Rego Dourado, Antonio Pereira de Sá, Luis Carlos Passos Leão e milda Lacerda Camapum, Pastos Bons, 10-01-94, Eu Decriva do 1º 0fi), datilografei, subscrevi. X

10 de, janeiro de 1.994. Pastos Dons,

F 07 524 554, 0001-09

into nº 04/84, datoda de 30-01-84.

Pastos Mais - Carbono do L. Cricia

do to trajes, 35

Gentio - Carp 65.876

Pator Bons - MA.

Carió Cartório do la Oficio Concomarca de Piestos Bons MA Iraliachiona Canarium Olan Mo Registro

X

" Extension Little Title | Column Col

SUB TRUPOT HI TONNERCIONAL PROPRIA TENSAO MONINALI 220 V - TRI SUBCLASSIFICACION PERIODE PLON SUBCLASSIFICACION PERIODE P

TIPO DE PORIMETIMENTO: Trifasico INSTALACAD: 9391495 UL/SEQ: PASAMENI-750

ANTONIO PEREIRA DE SA

TV DOWINGOS SERTAO 1324 SAU JOSE CEP: 65870-000 PAST CFF: *** 483.88*.**

Conta Contrato

Palceiro de Hegócio 9391495

Conta mê 10/2022

R\$ 806,93

Vencimento // 14/10/2022

1

NOTA FISCAL N. 025747433 - SERIE 000

DATA EMISSAO: 06/10/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
21221006272793000184660000257474332041227915
EMISSAO EN CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leitura Anterior Leitura Atual № de Dlas Próxima Leitura Leituras 96/99/2022 96/19/2022 36 93/11/202

| Consume (skin) | Cons

Items financeiros Cip-Ilum Pub Prof Munic Doccao LBV Multa Juros

103,78 22,60 11,53

| Content | Cont

Transcription of process of the







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI – 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

A PROCURADORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023

Geila Melo Carvalho-Presidente da CPL







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI — 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PARECER JURIDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201.005/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de

Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

Ementa: X – "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

PARECER Nº 005/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Encontra-se anexado ao presente processo avaliação prévia do imóvel, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro. Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI — 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Art. 24. É dispensável a licitação:

X – "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados a Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023.

Bernardino Rego Neto OAB/MA Nº 13551 Procurador Geral do Município







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI – 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA,

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 005/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 005/2023/CPL, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023

Presidente da CPL







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 005/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo No. 2010.0201.005/2023

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência

Social do município de Pastos Bons-MA.

PROPRIETÁRIO: JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ

CPF N° - 002.821.443-90

RG N° - 067230232018-1 SSPMA

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro 2023.

Marcia Barbalho Teixeira Rego tária Municipal do Accido

Secretária Municipal de Assistência Social



Municipio de Percos Bons - MA LATATO OFICALE Perto Municipal



PASITOSIBONS-ITTAIDIARTO OFTICIALIVIUNIGIRALINI OOOS TERGA-FETRATOS DETANEIRO DE 2021

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Wunicipal

PORTARIA N.º 32/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribulções legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 19- NOMEAR a senhora MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, RG: 000037608594-0 CPF: 743.430.763-34, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a Ordenação de Daspesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a mesma autorizada a gerir, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

- Hermonia

PORTARIA N.º 39/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legals e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 19- NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, CPF: 822.787.503-30, RG: 000042644595-3 SSP/MA, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS deste Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 29 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José CEP: 65:870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

in Chaille

A Signature (C. S.)

Paulo Emílio Alves Ribeiro

/Administration/





PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0528, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 12 / 13]

PEREIRA DE SOUZA, CPF 093,711,413-87, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 10,800,00 (dez mil e oitocentos reais), Pastos Bons - MA 10/01/2023. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

PROCESSOS

PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP Nº 002/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091-Atendimento Hospitalar - 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO CPF Nº 424,536,823-34, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Pastos Bons - MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

⊷PRÖŒESS0#±

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP Nº 003-2023. Prestação de serviços de Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, para suprir as necessidades Administrativas do municipio de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 Manutenção do ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, CPF 551.037.743-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pastos Bons-Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.



PROCESSO N.º 2010,0201,004/2023 DISP Nº 004-2023, OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a . 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 – Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, 482,818,833-91, valor mensal de R\$ 2,000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pastos Bons - Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO:

PROCESSO N.º 2010,0201,005/2023. DISP Nº 005-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, CPF 002.821.443-90, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Pastos Bons - MA 10/01/2023. Márcia Barbalho eixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO N.º 2010,0201.008/2023 DISP Nº 008-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050-Gestão de Política Assistência Social,

ESTADO DO MARANHÃO

DIARIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA Site: www.pastosbons.ma.gov.br Enoque Ferreira Mota Neto

Gabinete do Prefeito

ு மேன்ட்டிருக்கும்

أستندأك

PROCESSO 1

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES

DA SILVA

NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES
DA SILVA NETO:0119472239
DN C=8R) p=ICP-9rasil, ou=AC CERTIFICA MINAS VS, ou=27842417000138, ou=Presencial, ou=Certificado PF A); cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369
Dados: 2023.01.11 19:25:13-03'00'

no share that the

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO № 048/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Márcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI ME, CNPJ n.º 14.355.089/0001-13, localizada na Rua Raimundo Coelho Sobrinho nº, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA, representante Sra. MARIA IÚLIA SILVA DE SOUSA, CPF n.º 609.596.093-26. DOTAÇÃO: 08.122.0050.2047.0000 MANUT DO FMAS - 08.244.0050.GESTÃO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0050.2053.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTECÃO BÁSICA - PAIR/SCRV/EQUIPE VOLANTE -08.244.0050.2054.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PAEFI/MSE/LA/PSC/FAM ACOLH - 08.244.0050.2055.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS -08.244.0050.2060.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPBF - 08,244,0050,2152,0000 MANUT E FUNC SERV DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS-BPC/PROG CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 Material de consumo, VALOR DO CONTRATO: R\$47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais). VIGENCIA: 03/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 5517631c293abb1ec525b5d566a4351d

PROCESSÓ N.º 2010.0201.002/2023. DISP Nº 002/2023

PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP N° 002/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do Município de 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091- Atendimento Hospitalar - 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO CPF Nº 424.536.823-34, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Pastos Bons - MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 48eeab05a7443bec7daec645b944b2d5

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP N° 003-2023

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP N° 003-2023. Prestação de serviços de Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 -Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, CPF 551.037.743-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pastos Bons-Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: f9384df7831eb01107b0c7b89e301681

PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP N° 004-2023

PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP N° 004-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% -3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 5SPMA, CPF 482.818.833-91, valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pastos Bons - Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 97e06b83b5bed5fef5682551cd749c75

PROCESSO N.º 2010.0201.005/2023. DISP N° 005-2023

PROCESSO N.9-2010.0201.005/2023. DISP N° 005-2023. OBJETO: e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades _-Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do obieto acima especificado com a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, CPF 002.821.443-90, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Pastos Bons - MA 10/01/2023. Márcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: f3841ff9e46b8908b4a5feb5c8798730

PROCESSO N.º 2010.0201.008/2023 DISP N° 008-2023

PROCESSO N.º 2010.0201.008/2023 DISP N° 008-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050-Gestão de Política Assistência 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores







grift in

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0201.005/2023

file de

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 005/2023/ASSEJUR e o da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, De acordo com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DO PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL	
JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ	Valor mensal de R\$1.200,00 (hum mil e	
CPF Nº 002.821.443-90	Duzentos reais) pelo período de 12 (doze)	
	meses;	,
	Valor global R\$ 14.400,00 (catorze mil e	
	quatrocentos reais).	
		_

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

Márcia Barbalho Teixeira Rego Secretária Municipal de Assistência Social







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0201.005/2023

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores

alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, inscrita no CPF nº 002.821.443-90, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023/CPL, com base legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

Secretária Municipal de Assistência Social

Marcia Barballio Teireir Rego



64





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS 8ONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL) CONTRATO Nº 075/2023

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, Nº 1000, São José, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Márcia Barbalho Teixeira Rego, Brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons-MA, portador do RG nº. 37608594-0 SSPMA, CPF nº 743.430.763-34, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, pessoa física de direito privado, residente na cidade de Pastos Bons-MA, Brasileira, casada, inscrita no CPF nº 002.821.443-90, RG nº 067230232018-1 SSPMA, vencedora da DISPENSA nº 005/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I)DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA nº 005/2023.

II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiveres em conformidade com as especificações do projeto básico.







dia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI — 05.277:173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução do seu objeto.

IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA - O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA - O valor mensal desta avença é de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI — 05.277.173/0001-75

CNPJ – 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

CLÁUSULA OITAVA - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedado o reajuste do preço da obra, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI – 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

04.122.0050 - GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0050.2043.0000 - MANUT E FUNC DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) impedir que terceiros estranhos a este Contrato execute quaisquer serviços inerentes a obra contratada;
 - c) efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
 - d) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e) solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
 - f) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g) designar um funcionário municipal para acompanhar e receber a obra, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h) notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - São obrigações da CONTRATADA:

- a) executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações da obra;
- b) fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para acompanhar e receber a obra;







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHÊNSE

- d) manter no local da obra, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e) responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h) responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
 - i) não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k) comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l) manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos l a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI — 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste
 Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons(MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas

John Chair &







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI — 05.277.173/0001-75

CNPI – 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que
o seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023.

Márcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social
Pelo Contratante

JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ - CPF nº002.821.443-90

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF. 642. 615. 903-44

CPF. 847.238.583.34



".Município de Pastos Bons - MA





PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0528, OUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 11 / 13]

12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90,36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 482.818.833-91, pela CONTRATADA, Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO

EXTRATO PROCESSO 075/2023 2010.0201.005/2023 - DISP Nº 005/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 002.821.443-90. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº. 743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SA, CPF nº 002.821.443-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

CONTRATO

PROCESSO N٥ 078/2023 **EXTRATO** CONTRATO 2010.0201.008/2023 - DISP Nº 008 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social. pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.810.659/0001-43 e a senhora MARIA RITA GOMES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 459.848.913-87, RG nº 066769332018-0 SSPMA, ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA, BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais); DATA 10/01/2023. RECURSOS CONTRATO: ASSINATURA DO

ORCAMENTÁRIOS: 08.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº 743.430.763-34-Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF nº 459.848.913-87, pela CONTRATADA.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO'.

079/2023-**EXTRATO PROCESSO** CONTRATO 2010.0201.009/2023 - DISP Nº 009/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.239/0001-02 e a sra. ALINE DA SILVA SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 602.926.763-95. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Casa de Apoio em Teresina-Pi, para suprir as demandas de necessidades do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2,100,00 (dois mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.122.0090 — Gestão de Política de Saúde -RECURSOS 10.122.0090.2028.0000 - Manut e Funcionamento do FMS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador CPF nº. 322.335.403-44- Secretária Municipal de Saúde, p CONTRATANTE, e a Sra. ALINE DA SILVA SOUSA, CPF 602.926.763-95, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro e 2023.

PROCESSÓ

PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 OBJETO: DISP Nº 001-2023. Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0030 - Serviço de 15.451.0030.1010.0000-Manutenção Urbana, Infraestrutura Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Senhor RAIMUNDO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA Site: www.pastosbons.ma.gov.br Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369 ·

Asinado de torna digital por revincisco nuncia del SLVA NETO-01194722389

DN: c=8R, o=ICP-8rasil, o==AC, CERTR'CA MUNAS v5, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, ou=FRANCISCO NUNCIS DA SLVA NETO-01194722369 Dados: 2023.01.11 19:2458-0300*

Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 482.818.833-91. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 -Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 482.818.833-91, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: ac2445fe072c39e69a0c276d23c0c283

CONTRATO N° 075/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.005/2023 - DISP Nº 005/2023

CONTRATO Nº 075/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.005/2023 DISP Nº 005/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 002.821.443-90. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0050 -Gestão Política Assistência Social, 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº. 743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, CPF nº 002.821.443-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 0c7617b7e7894f6224709eadba3bb9d7

CONTRATO N° 078/2023 EXTRATO PROCESSO № 2010.0201.008/2023 - DISP Nº 008

CONTRATO N° 078/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.008/2023 -DISP № 008 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.810.659/0001-43 e a senhora MARIA RITA GOMES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 459.848.913-87, RG nº 066769332018-0 SSPMA, ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 08.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, SIGNATÁRIO: MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº 743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF nº 459.848.913-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

> Publicado por: FRANÇISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: e2552dc5e80e825caa75c9d1d3765fa3

CONTRATO N° 079/2023- EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.009/2023 - DISP № 009/2023

CONTRATO Nº 079/2023- EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.009/2023 - DISP № 009/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.239/0001-02 e a sra. ALINE DA SILVA SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 602.926.763-95. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Casa de Apoio em Teresina-Pi, para suprir as demandas de necessidades do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.100.00 (dois mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 10.122.0090 - Gestão de Política de Saúde -10.122.0090.2028.0000 - Manut e Funcionamento do FMS, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador CPF nº. 322.335.403-44- Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ALINE DA SILVA SOUSA, CPF nº 602.926.763-95, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 8764c40dbd161d1d6061aa5ea74e1ffc

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO № 041/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO № 041/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO № 2007, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA. REPRESENTANTE: ISana Farias de Negreiros Silva, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. DOTAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, VALOR DO CONTRATO: R\$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais). VIGENCIA: 03/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de Administração.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: f540ba8dcc0bd43ad0c778c12083a668

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO № 042/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP







PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI – 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, a Secretária Municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA AUTORIZA a sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, inscrito no CPF nº 002.821.443-90, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 005/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- <u>1) Objeto:</u> Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons-MA.
- <u>Valor Total:</u> Valor mensal de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais);
- 3) Forma de recebimento: Mensalmente através de nota fiscal de empenho.
- 4) Forma de pagamento: Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

Marcia Barbalho Teixeira Rego
Secretária Municipal de Assistência Social